

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2011

Aprovado pelo Conselho Geral, na reunião de 11 de abril de 2012

**A VICE PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA DA COMISSÃO DE NORMALIZAÇÃO
CONTABILÍSTICA**

(Maria Isabel Castelão Silva)

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO	4
1 - ASPETOS GERAIS.....	4
2 - ATIVIDADES REALIZADAS	6
2.1 - PROGRAMA 1 – HARMONIZAÇÃO CONTABILÍSTICA E APOIO TÉCNICO	6
2.2 - PROGRAMA 2 – CONTROLO DA APLICAÇÃO DAS NORMAS CONTABILISTICAS	11
2.3 - PROGRAMA 3 – RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COOPERAÇÃO.....	12
2.4 - PROGRAMA 4 – ORGANIZAÇÃO INTERNA E INFORMAÇÃO.....	14
3 - RECURSOS FINANCEIROS.....	17

APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Atividades da Comissão de Normalização Contabilística (CNC) foi elaborado nos termos do disposto na alínea b) do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 160/2009, de 13 de julho.

O relato das atividades encontra-se desenvolvido de acordo com a estrutura mencionada no índice do presente documento.

No ponto 1 abordam-se questões de natureza genérica sobre a atividade desenvolvida pela CNC, quer através do Conselho Geral (CG), quer da Comissão Executiva (CE).

No ponto 2 dá-se conta do que foi realizado, por comparação com o Plano de Atividades.

1 - ASPETOS GERAIS

Em 2011 o Conselho Geral (CG) efetuou uma reunião com a seguinte ordem de trabalhos:

- Ratificação do Relatório de Atividades de 2010;
- Apreciação e votação do Plano de Atividades para 2012;
- Apreciação e votação do Orçamento para 2012;

Durante o ano realizaram-se 42 reuniões ordinárias da CE que, no exercício das suas competências, assegurou o essencial do trabalho da CNC, tendo desenvolvido ações de natureza técnica e corrente, designadamente:

- O estudo, análise e debate das matérias relacionadas com os instrumentos contabilísticos e legais que constituem o SNC;
- A emissão de pareceres, a resposta a consultas e a emissão de FAQ's a disponibilizar no site, na sequência de solicitações de diversas entidades;
- A resposta às solicitações recebidas da Comissão Europeia, do EFRAG e de outras entidades normalizadoras congéneres;
- A análise da documentação e/ou preparação das participações nas reuniões:
 - do Grupo de Trabalho da Comissão Europeia para as pequenas e médias empresas que se encontram fora do âmbito da 4.ª Diretiva;
 - do Grupo de Direito das Sociedades da Comissão Europeia;
 - e do Grupo Intergovernamental de Peritos em Normas Internacionais de Contabilidade e Relato Financeiro (ISAR);
- Lançamento do Observatório 2011 do SNC;
- Reuniões com diversas entidades;
- A realização de tarefas de índole normativa, organizacional e administrativa.

No dia 15 de dezembro de 2011 foi realizada a Conferência Anual da CNC, a que adiante se fará referência mais detalhada.

No ano de 2011 a CE continuou a ter um Secretariado Técnico que assegurou o apoio técnico e administrativo.

2 - ATIVIDADES REALIZADAS

2.1 - PROGRAMA 1 – HARMONIZAÇÃO CONTABILÍSTICA E APOIO TÉCNICO

É objetivo deste programa enquadrar a normalização contabilística no contexto da estratégia comunitária, quanto ao modelo normativo e de controlo, bem como proceder à transposição de diretivas comunitárias e assegurar a continuidade do trabalho de acompanhamento do que internacionalmente for sendo desenvolvido.

Este programa tem ainda como objetivos pugnar para que a produção legislativa que envolva questões referentes ao relato financeiro e à contabilidade apresente coerência, bem como prestar o apoio técnico ao Governo e a outras entidades.

Para o efeito, desenvolveram-se os seguintes projetos:

PROJETO 1.1 – Modelo normativo

PROJETO 1.2 – Acompanhamento da normalização contabilística da UE e do IASB

PROJETO 1.3 – Esclarecimento técnico

PROJETO 1.4 – Apoio legislativo

No âmbito do **PROJETO 1.1**, cujo objetivo é a implantação do SNC e a avaliação das normas endossadas pela União Europeia, com vista à sua eventual adaptação para efeitos de atualização do SNC, foram desenvolvidos trabalhos conducentes às melhorias de aplicação do referido sistema.

Na sequência dos trabalhos desenvolvidos no ano anterior, a CNC efetuou em 2011 a revisão dos documentos finais relativos aos projetos apresentados ao Governo para a normalização contabilística para as microentidades e para a norma contabilística para as Entidades do Setor Não Lucrativo (ESNL).

Foram analisados durante o ano os diversos regulamentos comunitários publicados após o Regulamento (CE) n.º 1126/2008 da Comissão de 3 de novembro de 2008 com vista à introdução de modificações ao SNC.

O **PROJETO 1.2** tem por objetivo acompanhar o desenvolvimento das Normas internacionais emitidas pelo IASB a par da produção normativa da União Europeia em matéria contabilística, participando a CNC com o seu contributo quando para tal é solicitada. No âmbito deste projeto a CNC deu resposta a diversas solicitações do EFRAG e da Comissão Europeia, designadamente sobre:

- Datas de entrada em vigor e métodos de transição;
- Alterações à IFRS 7- Instrumentos Financeiros: Divulgações - Transferência de ativos financeiros;
- Contabilidade de cobertura;
- Compensação de Ativos e Passivos Financeiros;
- Instrumentos Financeiros: Imparidade;
- Melhorias às IFRS's;
- Alterações à IAS 1 - Divulgações do resultado integral;
- Alterações à IAS 19 – Benefícios dos empregados;
- Concentrações de atividades empresariais sob controlo comum;
- Data de aplicação da IFRS 9;
- Demonstrações Financeiras separadas de acordo com as IFRS;

- IFRIC 20 - Custos de desmantelamento de uma mina de superfície na fase de produção;
- Consulta sobre a agenda do IASB;
- Proposta de diretiva comunitária para microentidades;
- Proposta de revisão da 4.^a e 7.^a Diretivas.

Durante o ano de 2011 a CNC participou em dois projetos do EFRAG através do estabelecimento de contactos com entidades nacionais para participação em “*field test*” sobre reconhecimento do rédito e alterações às IFRS 10, IFRS 11 e IFRS 12.

Das 23 solicitações recebidas do EFRAG durante o ano de 2011 foram elaboradas 13 respostas, transitaram 7 solicitações para o ano de 2012 e não se emitiu parecer em 3 solicitações por não se considerar relevante. Foram ainda elaboradas respostas para 2 solicitações que transitaram de 2010.

O **PROJETO 1.3** tem em vista a análise e resposta às questões que, nos termos legais, sejam dirigidas à CNC por serviços públicos, associações profissionais e associações empresariais sobre a aplicação das Normas que versem matéria contabilística, bem como a manutenção do Observatório de acompanhamento do SNC e a divulgação de um conjunto de questões frequentes.

Neste âmbito a CE colaborou com diversas associações respondendo a questões relativas à implementação do SNC, tendo ainda participado numa reunião com os representantes da Associação das Empresas de Vinho do Porto sobre o critério de mensuração e a fórmula de custeio dos inventários das empresas do setor e respondeu a uma solicitação do Grupo Parlamentar do CDS-PP relativa a ativos intangíveis.

No âmbito do esclarecimento técnico, a CE deu resposta aos seguintes assuntos:

- Aplicabilidade da IFRIC 12;

- Goodwill;
- Valorização de ativos biológicos;
- Propriedades de investimento e ativos fixos tangíveis;
- Adoção do SNC;
- NCRF 7 e imparidades;
- Critérios contabilísticos nas sociedades POLIS;
- Aplicação de resultados;
- Interpretação do n.º 4 do decreto-lei 158/2009, de 13 de julho;
- NCRF 15 – Investimentos em subsidiárias e consolidação;
- Obras efetuadas em edifícios alheios;
- Agências de viagens;
- Reconhecimento do Rédito nas transações sujeitas a impostos especiais sobre o consumo;
- Obrigatoriedade e dispensa de elaboração de contas consolidadas;
- Reconhecimento e mensuração de incentivos relacionados com iniciativas locais de emprego;
- Reservas de ingresso em zonas comerciais;
- Tratamento contabilístico da desafetação de terrenos e edifícios;
- Apresentação nas demonstrações financeiras das atividades de investimento em infraestruturas de longa duração (ILDS);

- Reconhecimento pelas empresas de produção de energia eólica da quantia por si despendida na ligação da instalação de produção à rede recetora;
- Gratificações de balanço;
- Prémios de realização em projetos apoiados;
- Concessões;
- Utilização do regime para microentidades;
- Trespases em microentidades;
- Definição de volume de negócios na normalização para microentidades;
- Enquadramento contabilístico dos empresários em nome individual;
- Adoção da normalização contabilística para ESNL;
- Definições de conceitos na normalização contabilística para ESNL;
- Obrigatoriedade de ROC nas ESNL;
- Obrigatoriedade do anexo ao balanço e à demonstração dos resultados;
- Normativo contabilístico a aplicar por cooperativas;

No âmbito do Observatório SNC foram desenvolvidas diversas ações que culminaram na apresentação dos resultados na Conferência da CNC em 15 de dezembro de 2011. Com base em cerca de 1 000 respostas recebidas, foi possível avaliar as áreas de maior aplicabilidade, complexidade e significância assim como avaliar a perceção sobre a qualidade da informação financeira prestada, avaliar o grau de dificuldade do anexo e eventuais necessidades de melhoria. Foi ainda possível aferir sobre a utilização do site da CNC.

Foram ainda divulgadas no site da CNC, 4 questões frequentes (FAQ) que espelham as principais questões colocadas à CNC no âmbito da aplicação do SNC e da normalização para microentidades, tendo-se procedido ainda à atualização de uma FAQ tendo em conta a legislação emitida em 2011 sobre entidades do setor não lucrativo.

No ano de 2011 foram recebidas 174 questões no âmbito dos Projeto 1.2 e Projeto 1.3. Após ponderada análise, foram respondidas 119, foram arquivadas 18 e transitaram 37 para 2012. Foram ainda elaboradas respostas a 40 solicitações que tinham transitado de 2010.

O **PROJETO 1.4** visa a emissão de pareceres sobre matéria contabilística constante de diplomas ou normas produzidas por outrem, quer sejam previamente solicitados quer decorram de situações de facto relativamente às quais a CNC não deva alhear-se.

A CE, no âmbito deste projeto, reviu o documento que resultou da colaboração levada a cabo no ano anterior com o Grupo de Trabalho da Informação Empresarial Simplificada (IES) no que respeita aos conteúdos contabilísticos constantes da nova declaração IES.

2.2- PROGRAMA 2 – CONTROLO DA APLICAÇÃO DAS NORMAS CONTABILISTICAS

Este programa visa estabelecer os princípios gerais em que assenta a atuação da CNC em matéria de controlo da aplicação das normas contabilísticas. Em 2011 estava previsto o seguinte projeto:

PROJETO 2.1 – Modelo de controlo da aplicação das normas contabilísticas

O projeto 2.1 propõe-se estabelecer o modelo de atuação da CNC com vista ao exercício das suas competências legais em matéria de controlo da aplicação das normas contabilísticas.

Dado que apenas em 2011 (prazo limite prorrogado até final de setembro) foram sujeitas a depósito as primeiras demonstrações financeiras efetuadas ao abrigo do SNC e da normalização para microentidades, este projeto ainda não foi iniciado.

2.3- PROGRAMA 3 – RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COOPERAÇÃO

Constituem objetivos deste programa:

- Incentivar a cooperação entre as entidades nacionais de normalização contabilística;
- Acompanhar e participar nos trabalhos de desenvolvimento contabilístico e normalização a nível comunitário e internacional;
- Cooperar com entidades congéneres, mormente no espaço europeu, nos países membros da CPLP (Comunidade dos Países de Língua Portuguesa) e com a Região Especial Administrativa de Macau.

As tarefas desenvolvidas neste contexto aconselham a existência dos seguintes projetos:

PROJETO 3.1 – Cooperação nacional

PROJETO 3.2 – Participação comunitária

PROJETO 3.3 – Relações internacionais

No **PROJETO 3.1** visa-se contribuir para a existência de conjugação e compatibilização de políticas contabilísticas e dos interesses de relato financeiro entre todas as entidades nacionais que detêm prerrogativas nessa matéria, nomeadamente a participação do presidente da CNC no Conselho de Normalização Contabilística da Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública.

Em 2011 não se realizaram reuniões deste órgão.

No **PROJETO 3.2**, que visa a representação do Estado Português e a defesa dos interesses nacionais no âmbito da UE, destaca-se a participação de membros da CE nas reuniões do Grupo Direito das Sociedade e no Grupo de Trabalho da Comissão Europeia para as pequenas e médias empresas que se encontram fora do âmbito da 4.^a Diretiva. A CE desenvolveu trabalhos de análise e de preparação dessas reuniões quanto às posições a expressar, e de reflexão e apreciação das discussões ocorridas nesses fóruns, com base nas informações fornecidas pelos elementos que neles participaram.

A CNC emitiu ainda um parecer sobre a alavanca 11 do documento da Comissão Europeia “Trabalharmos juntos para criar um novo crescimento – 12 alavancas para estimular e reforçar a confiança”.

No âmbito do programa de ajuda financeira a Portugal, a CNC participou numa reunião com os representantes da *Troika*, a quem foram prestados os esclarecimentos solicitados sobre a atividade da CNC.

No **PROJETO 3.3**, que visa desenvolver o relacionamento do Estado Português e da CNC com outros organismos de normalização contabilística internacional, destaca-se a participação da CNC na XXVIII Sessão do ISAR/ONU realizada em Genebra em outubro de 2011.

2.4- PROGRAMA 4 – ORGANIZAÇÃO INTERNA E INFORMAÇÃO

Este programa tem por objetivo a divulgação de informação, interna e externamente, bem como o desenvolvimento de meios organizacionais e logísticos a fim de que seja assegurada a maior eficiência e eficácia nos trabalhos da CNC. É composto pelos seguintes três projetos:

PROJETO 4.1 – Informação institucional e técnica

PROJETO 4.2 – Modelo organizacional

PROJETO 4.3 – Atividades correntes

O **PROJETO 4.1** visa divulgar as atividades da CNC, designadamente, através do seu site, da edição de uma *newsletter* e da participação dos seus membros em eventos para que sejam convidados. Visa também divulgar a informação e documentação de caráter técnico e promover ou contribuir para o debate crítico, designadamente através da realização de conferências de âmbito nacional.

Assim, a CNC esteve presente nos seguintes eventos:

- na Conferência organizada pelo Gabinete de Estudos da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas (GEOTOC) em 29 de abril sobre Microentidades;
- na “Quarto Encontro de História da Contabilidade” promovido em 04 de novembro pela Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas (OTOC);
- na Conferência Internacional OTOC/EFAA subordinada ao tema “Regulamentação para as microentidades” organizada pela OTOC a 05 de dezembro.

Em 15 de dezembro de 2011, a CNC organizou a sua terceira Conferência, subordinada ao tema “Normalização Contabilística: Presente e Futuro”, que contou com a presença do Secretário de Estado do Orçamento e do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais. Ao nível técnico as intervenções foram asseguradas por alguns membros da CNC e também por preparadores de informação financeira que transmitiram uma visão prática da realidade da normalização contabilística quer ao nível do SNC quer da normalização para microentidades. A moderação das sessões foi também assegurada por membros da CNC.

Durante o ano a CNC promoveu a atualização do seu *site* com a publicação dos normativos para microentidades e ESNL, a disponibilização dos regulamentos comunitários publicados pela UE, a divulgação dos últimos desenvolvimentos em matérias contabilísticas na EU, a divulgação de eventos e a divulgação de FAQs.

O **PROJETO 4.2** tem como primeiro objetivo manter em funcionamento o Painel de Consulta e avaliar a estrutura organizativa e funcional do órgão de normalização contabilística, com vista à eventual elaboração de sugestões de alteração. Dentro deste projeto foi elaborada, a pedido do Governo, uma proposta de diploma para a nova orgânica da CNC que permita acolher as competências da Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública (CNCAP), extinta por força da lei orgânica do Ministério das Finanças – Decreto-lei n.º 117/2011, de 15 de dezembro.

Foram ainda mantidas em atividade as duas equipas de trabalho permanente: a Equipa de Trabalho I de apoio à implementação, melhoria e atualização do SNC e da normalização para microentidades e a Equipa de Trabalho II para acompanhamento do processo de harmonização contabilística internacional que procedeu à revisão de 5 Regulamentos Comunitários publicados após o Regulamento (CE) n.º 1126/2008 da Comissão de 3 de novembro e que também desenvolveu trabalhos de apoio à implementação, melhoria e atualização da normalização para ESNL.

O **PROJETO 4.3** tem a ver com toda a atividade de caráter corrente e é seu objetivo proporcionar, em tempo útil e com qualidade, o apoio técnico, administrativo, logístico e de secretariado às reuniões dos órgãos da CNC e à execução dos programas.

Conforme já foi referido no ponto 1, a CNC continua a contar com um Secretariado Técnico que, em conjunto com a colaboração de membros da CE, assegurou a realização das atividades correntes.

Nas atividades correntes inclui-se a execução de todas as ações inerentes ao apoio técnico e logístico às reuniões da CE e do CG e à atividade geral da CNC. Aqui se englobam, naturalmente, os trabalhos relacionados com o planeamento da execução das ações, bem como com a preparação dos planos e relatórios de atividades e a preparação do orçamento e o acompanhamento da sua realização.

Durante o ano de 2011 foi recebida e expedida diversa correspondência por correio eletrónico (1.081 e-mails recebidos e 843 e-mails enviados), tendo sido registados no total 1.212 documentos entrados e 97 ofícios expedidos.

Em matéria bibliográfica, foi mantida a assinatura do "*Comprehensive Package*" do IASB e, na sequência das reuniões internacionais a que se fez referência, foi recolhida ou recebida diversificada documentação.

Foram obtidos, por oferta, alguns livros e publicações periódicas de diversas instituições, associações de profissionais e outros autores.

3 - RECURSOS FINANCEIROS

No ano de 2011 o orçamento inicial aprovado foi de 168.467 €, o qual foi ajustado para 137.887 € (líquido de cativos no valor de 14.980 € e de 15.600 € correspondentes a anulações para outros orçamentos da Secretaria Geral do Ministério das Finanças (SGMF)). A despesa global da CNC foi de 68.812,76 €, o que representa um grau de execução de cerca de 50 % face ao orçamento ajustado conforme se evidencia no seguinte quadro:

Grupos de despesa	Orçamento Ajustado	Despesa	Saldo	Grau de execução (%)
<i>Despesas com pessoal</i>	102.447,00	54.878,38	47.568,62	53,6
<i>Aquisição de bens e serviços correntes</i>	32.640,00	13.934,38	18.705,62	42,7
<i>Aquisição de bens de capital</i>	2.800,00	-	2.800,00	-
Total	137.887,00	68.812,76	69.074,24	49,9

No agrupamento das despesas com o pessoal incluem-se os pagamentos das senhas de presença das reuniões dos membros da CE e CG, do técnico superior que dá apoio ao secretariado técnico e de ajudas de custo. O saldo verificado neste agrupamento é justificado pela redução do número de reuniões ordinárias, pela passagem à aposentação de alguns membros da CE da CNC e pela redução de reuniões externas.

As despesas com aquisição de bens e serviços com uma execução de cerca de 43% têm a ver essencialmente com material de escritório, livros técnicos, deslocações e estadas e com a realização da conferência que decorreu em dezembro.

As despesas com aquisição de bens de capital não se encontram refletidas como despesa da CNC, em virtude das aquisições do ano terem sido refletidas como bens de capital do orçamento da SGMF.

Aprovado pela Comissão Executiva na reunião de 14 de março de 2012.

**A VICE PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA DA COMISSÃO DE NORMALIZAÇÃO
CONTABILÍSTICA**

(Maria Isabel Castelão Silva)